



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Administração

ANEXO IV – FORMULÁRIO PROPOSTA PREÇO

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE		Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX/2021 A realizar-se em XX/XX/XXXX às XXh Requisição XXXXXX Processo n.º SEI-150001/006610/2020						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.		CARIMBO DA FIRMA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO,DESCRIÇÃO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE RADIOS TRANSMISSORES Código do Item: 0190.002.0001 (ID - 47351)	UN	35					



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Administração

OBSERVAÇÕES: 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá: - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; 2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos; 3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas; 4ª A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. OBSERVAÇÕES: 1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I). 2) É obrigatório a informação da marca oferecida; 3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total. 4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.	Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência (Anexo I). Validade da Proposta-Detalhe: 60 (sessenta) dias. Local de Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em ____/____/ 2021 Empresa Proponente (assinatura do responsável)
---	---



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Administração

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE BANCO BRADESCO S/A: CONTA CORRENTE N°: AGÊNCIA: INFORMAÇÃO PARA FATURAMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CNPJ: 03.161.283/0001-41 INSC.: ESTADUAL: ISENTO END: RUA PINHEIRO MACHADO, S/N° - PALÁCIO GUANABARA – LARANJEIRAS / RIO DE JANEIRO / RJ - RIO DE JANEIRO/RJ CEP.: 22231-090	
---	--